

TERMO ADITIVO N.º 139/2018
CONTRATO N.º 2018001/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2017
Processo LC n.º 288/2017 - Homologado em 04/01/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de adequações junto ao Complexo Escolar Municipal de Pato Bragado - Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré Escola.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04/01/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rodhen, e a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, por mais 90 dias encerrando-se portanto em 04/10/2018, devido ao atraso na instalação de elevadores conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado - PR, em 03 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

MARCELO FABIANO TIECKER - ME – CONTRATADA